



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7461{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNO

PORTARIA SEGOV Nº 61/2026

CREDENCIA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere o art. 12, II, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, bem como o Decreto nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados os servidores **Antônio Borges de Freitas - Matrícula: 35.797-9** e **Ricardo Cesar Crosara Magnino - Matrícula: 38.785-1**, da Secretaria Municipal de Agronegócio, para condução de veículos oficiais, nos termos do Decreto nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o *caput* deste artigo está autorizado a utilizar os veículos oficiais para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades que exijam o máximo de aproveitamento do tempo.

Art. 2º Os servidores credenciados por esta Portaria estão autorizados a conduzir apenas os veículos que sejam compatíveis com a respectiva categoria de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, na data da publicação.

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: 7d71db91-9fb4-4d67-8c3b-c237d69245b9